

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 123

São Paulo

sábado, 30 de junho de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DECRETO DE 29-6-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ROBERTHO SEBASTIÃO PETERNELLI, RG. 1.366.523, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 340-83, do SQC-I-QSG, vago em decorrência da exoneração de Odrancel de Campos?

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 29-6-84

ARBITRANDO,

a partir de 28-2-84, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 1 vez o valor do padrão 10-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-1981, alterada pela L.C. 340-83, ao Dr. PAULO CELSO FORTES RG. 1.201.209, Assessor Chefe, da Assessoria Técnico-Legislativa, devendo a despesa correr à conta de verbas do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

o afastamento de FAUSTO DO AMARAL MARQUES, RG 5.211.453, Chefe de Seção (Técnica), padrão 9-A, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do curso Groundwater Resources Development, a realizar-se no Japão, no período de 16-8 a 15-12-84;

o afastamento de KOJI YAMAGATA, RG. 6.970.907, Encarregado de Setor (Técnico), padrão 10-A, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do curso "River and Dam Engineering", a realizar-se no Japão, no período de 19-7 a 22-11-84;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de SYLVIA MARIA CALIPO, RG. 4.138.436, Enfermeiro Encarregado, temporária, do Centro de Saúde II do Jardim Colonial, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 3, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do II Congresso da Sociedade de Cubana de Enfermagem, a realizar-se em Havana - Cuba, no período de 24 a 30-6-84;

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	5
Educação	9
Saúde	27
Obras e do Meio Ambiente	30
Transportes	30
Administração	31
Trabalho	43
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	43
Esportes e Turismo	44
Interior	44
Negócios Metropolitanos	44
Universidades	
Universidade de São Paulo	44
Universidade Estadual de Campinas	46
Universidade Estadual Paulista	47

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de SÍLVIO LUIZ VALÉRIO, RG. 8.216.722, Escriurário, efetivo, padrão 9-A, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 253ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de DORALICE MONTIJO DE OLIVEIRA, RG 3.051.828, Escriurário, temporária, padrão 9-A, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 176ª. Zona Eleitoral - Guarulhos, até 31-12-84.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 29-6-84

No decreto de exoneração, de Assistente Administrativo de Ensino, do QSE, publicado a 10-4-84, em nome de Aracy Quaresma de Carvalho e outros, na parte referente a JANDIRA CARRETERO, RG. 3.757.300, para declarar que o órgão de sua classificação é EEPSPG "Padre Clemente Marton Segura" e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, do QSS, publicado a 13-4-84, em nome de Cecília Bernardi e outros, na parte referente a MÁRCIA MARIA SIQUEIRA CESAR, RG 15.927.403, para declarar que seu nome correto é MÁRCIA MARIA SIQUEIRA CESAR e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSS, publicado a 26-5-84, em nome de Luiz Carlos Pereira Bueno e outros, na parte referente a, respectivamente:

ANA ROSA DE FÁTIMA LOPES, para declarar que o número correto de seu RG é 14.245.475 e

CÉLIA MARIA SALLOTTI GONÇALVES, RG 9.468.953, para declarar que seu nome correto é CÉLIA MARIA SALLOTTI GONÇALVES e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assessor Técnico de Gabinete, do QSE, publicado a 12-6-84, referente a CLARILZA PRADO DE SOUSA, para declarar que o número correto de seu RG. é 2.995.774 e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 23-6-84, referente a PAULO ALEX DE SOUZA, RG 911.671, para declarar que o interessado é Agente do Serviço Civil, Nível VI, do SQC-III-HCFMUSP, afastado sem prejuízo do cargo e da função de Corregedor que exerce no CAE, e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 29-6-84

No processo DMSCE-361-75, em que NEIDE MIRANDA recorreu de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.680-79, em que BENEDITA QUIRINO PRESTES recorreu de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-390-82, em que ERLENA APARECIDA PALMA DE OLIVEIRA recorreu de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.335-82-SENA, em que LENI RODRIGUES DOS SANTOS NIGRO interpôs recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-399-83, em que MARCIA ESTELA TIELE LÍ MARQUES recorreu de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo GG-2.160-83, sobre acidente de trânsito ocorrido em 7-2-83, com o veículo oficial de placa GB-0028, em que é sindicado JOSÉ ANTONIO NUNES DE CAIRES: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 27/29, acolhido pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo evento noticiado nestes autos."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 29-6-84

No ato de designação referente a GERALDO FLAUZINO GOMES, RG 103.056, Encarregado de Setor, para declarar que, nos termos dos arts. 195 e 169, da L.C. 180-78 e em cumprimento ao Despacho Normativo do Governador, publicado em 26-4-84, a função a que se refere, faz jus a diferença do padrão 21-C para o 20-C, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81; ficando, em consequência, retificada a apostila publicada em 13-6-84, com a seguinte alteração: a partir de 4-3-83, do padrão 21-C para o 20-C (designação).

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo relacionados, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, as funções-atividades a que se referem ficam enquadradas, a partir das seguintes datas, nos padrões da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81:

17-4-84 - padrão 16-A

CARMEN LUCIA CORREIA, RG 2.151.566, Escriurário, padrão 15-A;

2-5-84 - padrão 10-A

ANACLETO CARNESSECA, RG 4.247.173, Motorista, padrão 9-A;

30-5-84 - padrão 3-A

MARIA DOS ANJOS FERREIRA DA COSTA, RG 5.377.861, Roupeiro, padrão 2-A;

10-6-84 - padrão 12-A

LYGIA DUARTE MAC NICOL, RG 996.202, Escriurário, padrão 11-A.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Apostilas do Assessor Chefe, de 29/6/84

DECLARANDO, nos títulos dos Assessores Técnico-Legislativos - Procuradores do Estado, abaixo relacionados, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, com base nos procs. PJ-2.966/80-22-B-7a. Vara ATL-2.275/84, em nome de Plínio Rezende e outros, os mesmos fazem jus a incidência dos adicionais por tempo de serviço, previstos no art. 92, da Constituição Estadual (adicional quinzenal e sexta-parce), sobre os honorários advocatícios, outorgados pelo art. 55 da LC 93/74 e, consequentemente, a novo enquadramento com base na LC 180/78:

- Abelardo Wagner, RG-432.039;
- Augusto Luiz Browne de Campos, RG-1.251.995;
- Alexandre Duarte Neves, RG-1.971.647;
- Fernando Pereira de Moraes Junior, RG-1.979.241; e
- Osvaldo Codespoti Muniz, RG-1.648.713.

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e Encargatura, organizada de acordo com o artigo 80 do RGS, com binado com o artigo 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

nº de ordem - unidade administrativa - cargo ou função-atividade - nome do titular do cargo ou função-atividade - padrão - escala de vencimentos - tabela - quadro - substitutos: nome - cargo ou função-atividade - padrão - escala de vencimentos - tabela - quadro - fundamento legal da organização do Órgão ou da criação do cargo ou função:

ALTERAÇÃO

06 - Assessoria Técnico-Legislativa - Seção de Finanças - chefe de Seção (A.G.) - João Spreafico, RG-1.922.483 - 23-C - EV-2 - T-I - QSG - 1) Luci Penha Gomes Garisto, RG 9.897.358 - Escriurário - 9-A - EV-1 - T-I - QSG - Lei nº 4894/58, art. 12 - Dec. nº 51.034/68, art. 6º.

PORTARIA DO ASSESSOR-CHEFE, DE 29-6-84

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, I, da L.C. 180-78, GERALDO MAJELLA MACHADO, RG. 11.000.991, do cargo de Escriurário, efetivo, do SQC-III-QSG, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora de 29.05.84:

Convocando nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei nº 10.261/68, combinado quando for o caso com o art. 22, da Lei 500/74, pelo prazo de (quatro) meses para prestação de serviços extraordinários, os funcionários e servidores abaixo indicados:

- ABNER VIEIRA DOS SANTOS, RG 8.218.064
- ANA MARIA BARBOSA DA SILVA, RG 7.852.085
- ANA MARIA DE OLIVEIRA CARLINI, RG 3.156.441
- ANTONIA DAS DORES SILVA, RG 7.856.314
- ANTONIO DA CONCEIÇÃO, RG 3.010.551
- CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO TORRELLA, RG 5.237.915
- EMILIO EUGENIO LOPEZ SANCHEZ, RG 7.735.516
- GABRIELA SILVA, RG 6.097.752
- GALENO DO BRASIL FILHO, RG 7.378.446
- GERALDO AZEVEDO, RG 4.172.358
- LIDIA LUCIA MODESTO OLIVEIRA, RG 6.517.069
- LUCIANO LARDIN SANCHES, RG 1.681.805
- MARCELO DE SOUZA, RG 11.310.233
- MARCO ANTONIO DE MOURA FERRO, RG 6.081.170
- MARIA APARECIDA POLINÁRIO DA COSTA, RG 8.153.695
- MARIA INALDA DE ALMEIDA, RG 8.277.330
- MARIA JOSÉ PUCCI SCAGLIUSA, RG 3.974.000
- OTILIO FERREIRA DA SILVA FILHO, RG 8.061.898
- TADEU PEDRO FERNANDES LEITE, RG 7.374.643
- TORQUATO BRAGA NETO, RG 3.162.709
- VALQUIRIA FERNANDES, RG 3.987.189

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o art. 80 do RGS, com binado com o art. 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO-